



Estado de Mato Grosso

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

## PORTARIA N.º 178/2020

**DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS/CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.**

**JOEL MARINS DE CARVALHO**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2019, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 05 de dezembro de 2019;

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 29 de janeiro de 2020;

Considerando a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº 07/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 03 de fevereiro de 2020;

Considerando a justificativa apresentada através da Circular Interna nº 106/2020, pelo Secretário Municipal de Saúde;

### RESOLVE:

**Art. 1.º-** Convocar os candidatos aprovados/classificados, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

#### CARGO- 09: Auxiliar Administrativo

| CLASS. | INSC. | NOME                            | NOTA FINAL |
|--------|-------|---------------------------------|------------|
| 08     | 654   | CESAR RODRIGUES MAMEDES BARBODA | 52         |

**Art. 2.º** - Exigindo desde o momento, o **comparecimento dos candidatos na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado**, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

**Art. 3.º-** Dos documentos a serem apresentados para a contratação:

- ✓ Cópia do RG e CPF;
- ✓ Comprovante de inscrição no pis/pasep;
- ✓ Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- ✓ Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- ✓ Comprovante de residência;

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100  
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso  
[www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br)





Estado de Mato Grosso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

CNPJ 15.023.914/0001-45

- ✓ Cópia do título eleitoral;
- ✓ Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- ✓ Cópia do certificado de reservista ou de dispensa do serviço militar (se do sexo masculino);
- ✓ Cópia da carteira de trabalho (frente e verso);
- ✓ Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos e carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
- ✓ Cópia do CPF do cônjuge e dos filhos maiores de 18 anos;
- ✓ Cópia do RG e CPF dos pais;
- ✓ Declaração de não acumulo de cargo público;
- ✓ Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- ✓ Declaração de dependentes;
- ✓ Certidão negativa de antecedentes criminais;

**Art. 4º**-Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. **Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte (20) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte (2020).

  
**JOEL MARINS DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 02/05/2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Araputanga – MT, 15 de Maio de 2020.

**MARIONY SOARES DE OLIVEIRA**

Diretora Executiva

Prevlara

**HOMOLOGO:**

**JOEL MARINS DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS

**TEXTO:**

**Contrato** - nº 102/2020 - Data: 30/04/2020 - **Contratante:** Prefeitura Municipal de Araputanga MT - **Contratado (a):** M.S DE SENA - **Valor:** 549.993,60 - **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada na execução dos serviços de aplicação de lama asfáltica; imprimação e restauração de pavimento asfáltico em tsd com capa selante; mão de obra para guias (meio fio) e sarjetas; e aquisição de agente anti-erosão enrijecedor de solo com aplicação e análises laboratoriais. - **Dotação Orçamentária:** (1369) 10.002.15.451.1013.1071.4.4.90.51 F.R.01.00 R\$ 549.993,60 - **Vigência do Contrato:** 30/04/2020 a 31/12/2020 - **Fiscal do Contrato:** Francisco Tiburcio de Carvalho/ Rosiron Rodrigues Guimarães.

**Contrato** - nº 104/2020 - Data: 19/05/2020 - **Contratante:** Prefeitura Municipal de Araputanga MT - **Contratado (a):** ALEXANDRO MURILO MEUCI TONHOLO (MEUCI SOLUÇÕES WEB) **Valor:** 3.700,00 - **Objeto:** Contratação de Empresa para realizar serviço de suporte e manutenção preventiva, alteração da página, administração e criação de novos layouts/páginas do site da prefeitura. - **Dotação Orçamentária:** (1291) 03.001.04.122.1015.2017.3.3.90.39 F.R.01.00 R\$ 3.700,00 - **Vigência do Contrato:** 19/05/2020 a 31/12/2020 - **Fiscal do Contrato:** Marcia Batista Puger.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 178/2020

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS/CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

**JOEL MARINS DE CARVALHO**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2019, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 05 de dezembro de 2019;

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 29 de janeiro de 2020;

Considerando a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº 07/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 03 de fevereiro de 2020;

Considerando a justificativa apresentada através da Circular Interna nº 106/2020, pelo Secretário Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Convocar os candidatos aprovados/classificados, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

## CARGO- 09: Auxiliar Administrativo

| CLASS. | INSC. | NOME                            | NOTA FINAL |
|--------|-------|---------------------------------|------------|
| 08     | 654   | CESAR RODRIGUES MAMEDES BARBODA | 52         |

**Art. 2.º** - Exigindo desde o momento, o comparecimento dos candidatos na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

**Art. 3.º** - Dos documentos a serem apresentados para a contratação:

- ü Cópia do RG e CPF;
- ü Comprovante de inscrição no pis/pasep;
- ü Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- ü Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- ü Comprovante de residência;
- ü Cópia do título eleitoral;
- ü Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- ü Cópia do certificado de reservista ou de dispensa do serviço militar (se do sexo masculino);
- ü Cópia da carteira de trabalho (frente e verso);
- ü Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos e carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
- ü Cópia do CPF do cônjuge e dos filhos maiores de 18 anos;
- ü Cópia do RG e CPF dos pais;
- ü Declaração de não acumulo de cargo público;
- ü Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- ü Declaração de dependentes;
- ü Certidão negativa de antecedentes criminais;

**Art. 4.º**-Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. **Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte (20) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte (2020).

**JOEL MARINS DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES RESULTADO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, através da Pregoeira, torna público, aos interessados, que o julgamento do certame supracitado realizado em 19/05/2020, objetivando o Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Combustíveis, Óleo Lubrificante e Sabão para lavagem de veículos, resultou em vencedora as empresas a seguir:

Adriano dos Reis EIRELI, vencedora dos itens: 1, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 27, 28 e 29 totalizando o valor de R\$ 210.277,50.

Indústria Química CMT LTDA, vencedora dos itens: 24, 25 e 26 totalizando o valor de R\$ 58.400,00.

Soares Bonfim & CIA LTDA, vencedora dos Itens: 2, 7, 13 e 30 totalizando o valor de R\$ 154.405,00.

Os itens: 03, 04, 05, 16, 17, 31, 32, 33 e 34 resultaram frustrados.

Informa aos interessados que os autos do certame acham-se disponíveis para exame de quaisquer interessados.

Araputanga/MT, 21 de maio de 2020.

**CRISTINA MARIA DE LIMA**